

MOÇÃO DE APLAUSOS

**MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR
PEDRO HENRIQUE ORTEGA DE
CALAZANS.**

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuênciia do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, e encaminhe a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR PEDRO HENRIQUE ORTEGA DE CALAZANS.**

Com profundo respeito e sincera admiração que esta Casa de Leis rende homenagens a você Maçom, membro da **Loja Duque de Caxias nº 5**, que, ao longo destes 50 anos, tem sustentado com honra, fé e dedicação os princípios da Maçonaria e contribuído para a construção de uma sociedade mais justa, fraterna e solidária.

A você que com sua presença, dedicação e exemplo, contribuiu para a edificação desta trajetória que honra Cuiabá e todo o Estado de Mato Grosso em seus gestos, em suas palavras e em suas ações, onde encontramos o reflexo da perseverança, da fraternidade e do amor ao próximo.

Ao celebrar este jubileu de ouro, reconhecemos que a grandeza da Loja Duque de Caxias nº 5 está na união de cada maçom que a compõe, pois foram vidas inteiras doadas em benefício do bem comum, da cidadania, da educação, da saúde e do desenvolvimento de nossa cidade. É a soma de esforços individuais que resultou em conquistas históricas, deixando marcas indeléveis na memória de Cuiabá. Cada integrante que hoje permanece firme no ideal maçônico é parte viva desta história!

Esta Moção é mais do que um ato formal, é um tributo à caminhada de cada um que mantém acesa a chama da esperança, da justiça e da fraternidade. Você é parte essencial desta jornada cinquentenária e continuará sendo inspiração para as futuras gerações.

Que esta homenagem seja também um reconhecimento de sua importância pessoal dentro da Ordem, pois em cada vida dedicada, encontramos a essência do ideal maçônico: tornar o mundo um lugar melhor, com humildade, trabalho e amor.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de novembro de 2025.

Katiuscia Manteli - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390035003300370032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABA

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390035003300370032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

